

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Memorando nº 004/2026-SEOB

Brejo Grande do Araguaia/PA, 14 de maio de 2026.

O presente instrumento tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para **execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA**, contemplando serviços preliminares, pintura de ligação, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, transporte de materiais betuminosos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme especificações constantes nos Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, composições de BDI e demais peças técnicas elaboradas pela área de engenharia.

A presente demanda decorre da necessidade de promover a recuperação das condições de trafegabilidade de vias urbanas do Município, considerando que a deterioração do revestimento asfáltico compromete a mobilidade urbana, a segurança viária, o conforto dos usuários e o adequado acesso da população aos serviços públicos essenciais. A execução do recapeamento asfáltico permitirá a recomposição da camada de rolamento, a melhoria das condições de circulação, a redução de irregularidades superficiais, a valorização da infraestrutura urbana e a ampliação da vida útil das vias contempladas, atendendo ao interesse público e às finalidades de infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, encaminha-se para apreciação e análise do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, Senhor **Marcos Dias do Nascimento**, o Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à adoção das providências administrativas necessárias à deflagração do processo licitatório, conforme especificado a seguir:

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Responsável pela Demanda

EDIMAR MOREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

E-mail: prefeiturabrejogrande@gmail.com

Fone: (94) 99233-2525

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA**, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE — CBUQ, TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS ANEXOS.

Natureza do Objeto

- ☐ Compra de bem permanente
- ☐ Compra de bem de consumo contínuo
- ☐ Compra de bem de consumo não contínuo
- ☐ Serviço contínuo
- ☐ Serviço não contínuo
- ☒ Obra
- ☐ Serviço de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para promover a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade de vias urbanas do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, por meio da execução de serviços de recapeamento asfáltico, com recomposição da camada de rolamento e melhoria da superfície pavimentada. A intervenção busca corrigir desgastes, irregularidades, deformações e demais problemas decorrentes do uso contínuo das vias, da ação do tempo, das chuvas e da circulação de veículos, assegurando melhores condições de mobilidade urbana, segurança, conforto e acessibilidade à população.

As vias urbanas exercem papel essencial na dinâmica do Município, pois viabilizam o deslocamento diário de moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes, prestadores de serviços, veículos oficiais, transporte escolar, ambulâncias, veículos de coleta de resíduos, abastecimento e demais atividades indispensáveis ao funcionamento da cidade. Quando o pavimento apresenta desgaste acentuado, buracos, ondulações ou perda de regularidade, há prejuízo direto à segurança dos usuários, aumento de custos de manutenção veicular, redução da fluidez do trânsito e comprometimento da qualidade dos serviços públicos e privados que dependem da malha viária.

A execução do recapeamento asfáltico em vias urbanas proporcionará, entre outros benefícios:

- I. **Melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade urbana**, garantindo circulação mais segura e eficiente de veículos, motocicletas, bicicletas, pedestres e demais usuários das vias públicas;
- II. **Recuperação da camada de rolamento das vias contempladas**, reduzindo buracos, ondulações, fissuras, desgastes superficiais e demais irregularidades que prejudicam a segurança e o conforto no deslocamento;
- III. **Aumento da segurança viária**, com redução de riscos de acidentes, danos a veículos, dificuldades de circulação e transtornos causados por pavimentos deteriorados;
- IV. **Melhoria do acesso da população aos serviços públicos essenciais**, especialmente transporte escolar, atendimento de saúde, serviços administrativos, coleta de resíduos, abastecimento e demais atividades cotidianas dependentes da malha viária urbana;
- V. **Valorização da infraestrutura urbana municipal**, contribuindo para a organização do espaço público, melhoria do aspecto visual das vias e fortalecimento das ações de urbanização e qualificação viária.

Os serviços seguirão os Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros, contemplando, de forma geral, serviços preliminares, pintura de ligação, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, transporte de materiais betuminosos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme quantitativos definidos nas peças técnicas elaboradas pela área de engenharia.

Registra-se que a demanda contempla projetos técnicos de mesma natureza, voltados à execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Brejo Grande do

Araguaia/PA, com recursos vinculados a emendas parlamentares distintas. A estruturação da contratação deverá observar a vinculação de cada projeto à respectiva fonte de recurso, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Plano de Ação correspondente, podendo a Administração, na fase de planejamento, avaliar a conveniência de realizar procedimento licitatório único, organizado em lotes ou metas, desde que preservadas a rastreabilidade, a medição, o pagamento e a prestação de contas individualizada de cada recurso.

3. QUANTIDADE DO OBJETO A SER DEMANDADO

Os serviços a serem executados estão detalhados nas Planilhas Orçamentárias e demais peças técnicas integrantes do processo, consistindo na execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, conforme projetos, memoriais, especificações, quantitativos, composições de custos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos elaborados pela área de engenharia.

De forma geral, o objeto compreende:

- I. Recapeamento asfáltico em vias urbanas, com extensão aproximada de 1.768,88 m, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos específicos;
- II. Recapeamento asfáltico em vias urbanas, com extensão aproximada de 530,00 m, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos específicos;
- III. Serviços preliminares, pintura de ligação, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, transporte de materiais betuminosos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme quantitativos e especificações definidos nas planilhas orçamentárias e memoriais técnicos;
- IV. Execução dos serviços em vias urbanas indicadas nos respectivos projetos técnicos, observadas as extensões, áreas, quantitativos, etapas e condições de execução constantes nos anexos de engenharia;
- V. Acompanhamento, medição, fiscalização e recebimento dos serviços conforme evolução física da obra, cronogramas físico-financeiros e critérios técnicos definidos nos documentos que instruirão o processo.

Conforme os documentos técnicos encaminhados, um dos projetos refere-se à **execução de recapeamento de 1.768,88 metros de vias urbanas**, abrangendo **Rua das Orquídeas, Rua das Margaridas, Rua Presidente Dutra e Praça Brasil**, com valor total estimado de **R\$ 1.990.090,55**, conforme orçamento sintético e demais peças técnicas.

O segundo projeto refere-se à **execução de recapeamento de 530,00 metros de vias urbanas**, abrangendo **Travessa Governador Valadares, Travessa da Hortênsias e Travessa Raimundo Vitor**, com valor total estimado de **R\$ 597.000,00**, conforme orçamento sintético e demais peças técnicas.

Registra-se, para fins de estimativa preliminar e formalização da demanda, que o valor total estimado da contratação, considerando os dois projetos técnicos, corresponde a R\$ 2.587.090,55, resultante da soma dos valores constantes nas planilhas orçamentárias anexas.

4. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO

O prazo estimado para execução dos serviços será de até **03 (três) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronogramas físico-financeiros anexos, podendo ser ajustado conforme definição final da fase preparatória, condições técnicas dos projetos e regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Os desembolsos ocorrerão conforme a evolução física dos serviços, mediante medições periódicas, apresentação de nota fiscal e atesto da fiscalização municipal, observada a vinculação de cada despesa à respectiva fonte de recurso, projeto, lote ou meta correspondente.

A previsão de disponibilidade do objeto deverá considerar a adequada programação da Administração, a compatibilidade com os cronogramas físico-financeiros, a emissão da Ordem de Serviço, a mobilização da contratada, as condições climáticas e operacionais e a observância das normas técnicas aplicáveis à execução de obras de pavimentação asfáltica.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares aplicáveis;
- II. Integram o presente processo e seguem anexos a este DFD, como peças técnicas de referência do objeto, os Projetos Básicos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, composições de BDI e demais documentos técnicos correlatos, os quais servirão de base para a instrução do processo e para a elaboração dos documentos subsequentes, sem prejuízo de ajustes formais e consolidação de informações no decorrer da fase preparatória;

- III. A empresa contratada deverá apresentar ART de execução da obra, emitida por profissional legalmente habilitado, bem como atender às exigências de responsabilidade técnica previstas em normas e regulamentos aplicáveis;
- IV. A fiscalização da obra será exercida por servidor ou equipe designada pela Administração, com profissional habilitado e registrado no conselho competente;
- V. A execução deverá obedecer às normas técnicas brasileiras vigentes, às especificações constantes nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, bem como às condições estabelecidas nos documentos técnicos que instruirão o processo, especialmente quanto à qualidade dos materiais, regularidade da execução, segurança da frente de serviço e entrega adequada das vias recapeadas;
- VI. Os pagamentos serão efetuados conforme medições dos serviços executados, após apresentação de nota fiscal e atesto da fiscalização municipal;
- VII. A estimativa de custos foi elaborada com base em tabelas oficiais, utilizando SINAPI SEDOP, com BDI de 27,13%, conforme planilhas, composições de BDI e projetos básicos anexos;
- VIII. Os anexos técnicos juntados ao DFD materializam a descrição preliminar da demanda e serão utilizados como base para o detalhamento do escopo, critérios de medição, exigências técnicas, regime de execução, critérios de julgamento, condições de habilitação e demais condições da contratação nos documentos subsequentes, preservando a coerência entre a formalização da demanda e a instrução técnica do processo;
- IX. Considerando a existência de recursos vinculados a emendas parlamentares distintas, a fase preparatória deverá observar a correta vinculação orçamentária e financeira de cada projeto, especialmente quanto à fonte de recurso, Plano de Ação, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, medição, pagamento e prestação de contas;
- X. A definição quanto à estruturação da licitação, inclusive eventual divisão em lotes ou metas, deverá ser aprofundada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da fase preparatória, observando a compatibilidade técnica do objeto, a vantajosidade para a Administração, a competitividade, a eficiência administrativa e a preservação da rastreabilidade dos recursos públicos.

EDIMAR MOREIRA

MACIEL:70105294268

EDIMAR MOREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Portaria nº 010/2025-GP

Assinado de forma digital por EDIMAR MOREIRA
MACIEL:70105294268
UN:=-BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=LEM
BRANCO, ou=23917962000105, ou=videoconferencia,
ou=EDIMAR MOREIRA MACIEL:70105294268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

ALINE CRISTINA FERREIRA
LEITE:98275844215

Assinado de forma digital por
ALINE CRISTINA FERREIRA
LEITE:98275844215

ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE

Engenheira Civil
CREA nº 304993/D-TO